

MANIFESTO AMBIENTAL

MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG

A Prefeitura Municipal de Olhos d'Água/MG, por intermédio de seu corpo técnico, apresenta o presente Manifesto Ambiental referente à obra de Modernização do Estádio de Futebol do Município de Olhos d'Água/MG, com o objetivo de demonstrar o compromisso da Administração Pública com a preservação ambiental, a sustentabilidade e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

A intervenção será realizada em infraestrutura esportiva já existente, localizada em área urbana consolidada, compreendendo a construção de um novo vestiário, a reforma da arquibancada, bem como adequações complementares necessárias ao funcionamento e à modernização do estádio. A obra será executada em área já antropizada, não havendo intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), vegetação nativa, unidades de conservação ou demais áreas ambientalmente protegidas.

Os serviços previstos incluem demolições pontuais, movimentação localizada de solo para execução das fundações do novo vestiário, execução de estruturas em concreto armado, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pisos, pintura, esquadrias, instalações de acessibilidade, reforma estrutural e arquitetônica da arquibancada, além da recuperação das áreas eventualmente afetadas durante a execução dos serviços.

Considerando as características do empreendimento, os impactos ambientais previstos possuem caráter temporário e restrito ao período de execução da obra, destacando-se:

- geração de resíduos da construção civil provenientes das demolições e da execução da nova edificação;
- emissão temporária de poeira decorrente da movimentação de materiais e das atividades construtivas;
- emissão de ruídos provenientes da operação de máquinas, equipamentos e ferramentas;



- movimentação localizada de terra para implantação das fundações do novo vestiário;
- consumo de água e energia durante a execução dos serviços;
- aumento temporário da circulação de veículos e equipamentos no canteiro de obras.

Para minimizar tais impactos, serão adotadas, entre outras, as seguintes medidas ambientais:

- gerenciamento, segregação, armazenamento e destinação ambientalmente adequados dos resíduos da construção civil, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações;
- umidificação periódica das áreas de serviço para controle da emissão de poeira;
- manutenção preventiva dos equipamentos visando à redução da emissão de ruídos e gases poluentes;
- armazenamento adequado de combustíveis, tintas, solventes e demais materiais potencialmente poluentes;
- proibição do descarte de resíduos em áreas não licenciadas;
- proteção do sistema de drenagem existente, evitando assoreamento e carreamento de sedimentos;
- limpeza periódica do canteiro de obras e recuperação das áreas utilizadas temporariamente;
- utilização racional dos recursos hídricos e energéticos durante toda a execução da obra;
- adoção de medidas de segurança do trabalho e proteção ambiental para trabalhadores e população do entorno.

A obra não contempla atividades de significativo potencial poluidor, nem prevê supressão de vegetação nativa, intervenção em cursos d'água ou qualquer alteração ambiental permanente além da melhoria da infraestrutura pública existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHOS D'ÁGUA
Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: gabinete@olhosdagua.mg.gov.br

Dessa forma, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, garantindo que a execução da obra ocorrerá em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 307/2002, bem como as normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Ao término da execução, a modernização do Estádio de Futebol proporcionará benefícios permanentes à população, oferecendo instalações mais seguras, acessíveis e adequadas à prática esportiva. A construção do novo vestiário e a reforma da arquibancada contribuirão para a valorização do patrimônio público, o incentivo ao esporte, o fortalecimento das atividades comunitárias e a melhoria da qualidade de vida da população, sem ocasionar impactos ambientais significativos.

Olhos d'Água/MG, 23 de julho de 2023

**RODRIGO VIEIRA DE
MATOS:09977653640**

Assinado de forma digital por
RODRIGO VIEIRA DE
MATOS:09977653640
Dados: 2026.07.23 09:02:12 -03'00'

RODRIGO VIEIRA DE MATOS
Prefeito Municipal de Olhos D'Água-MG

**KAREN MARIANA SOARES
VIEIRA:09588911680**

Assinado de forma digital por
KAREN MARIANA SOARES
VIEIRA:09588911680
Dados: 2026.07.23 09:00:16 -03'00'

KAREN MARIANA SOARES VIEIRA
Engenheira Civil – CREA-MG nº 332.425/D
Responsável Técnica pelo Manifesto Ambiental